



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas** (desinsetização, desratização e descupinização) e **Limpeza, Higienização e Desinfecção de Reservatórios/Caixas d'Água**, com fornecimento de toda a mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e saneantes domissanearios necessários à execução das atividades, para diversas Secretarias da Administração Municipal.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

A contratação visa garantir condições adequadas de salubridade, higiene e segurança ambiental nas Secretarias Municipais. O controle preventivo e corretivo de pragas e a manutenção periódica dos reservatórios de água são indispensáveis para:

- Evitar a proliferação de vetores transmissores de doenças (como roedores, insetos e aracnídeos, quilópodes (lacríais)).
- Assegurar a potabilidade da água consumida pelos colaboradores e usuários, prevenindo contaminações hídricas.
- Cumprir as exigências legais e sanitárias impostas pelos órgãos fiscalizadores federais, estaduais e municipais.

3. LEGISLAÇÃO E NORMAS DE REFERÊNCIA

A execução dos serviços deverá observar rigorosamente as legislações vigentes. Abaixo estão listadas as principais normas aplicáveis:

Legislação / Norma	Órgão Emissor	Descrição / Aplicação no Serviço
RDC nº 622/2022	ANVISA	Dispõe sobre o funcionamento de empresas especializadas no controle de vetores e pragas urbanas.
NR-33	Min. do Trabalho (MTE)	Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados (obrigatório para entrada em caixas d'água).



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

Legislação / Norma	Órgão Emissor	Descrição / Aplicação no Serviço
NR-35	Min. do Trabalho (MTE)	Trabalho em Altura (obrigatório para acesso a reservatórios elevados/telhados).
NR-06	Min. do Trabalho (MTE)	Regulamenta o uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

4. METODOLOGIA, QUANTIDADES E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Controle de Vetores e Pragas Urbanas (Dedetização e Desratização)

O controle deve ser realizado através do manejo integrado, priorizando a segurança química e a eficácia das ações:

- **Inspecção Prévia:** Identificação dos focos, espécies de pragas presentes, vias de acesso e condições que favorecem sua proliferação.
- **Desinsetização (Baratas, Formigas, aracnídeos, Insetos Voadores e Rasteiros):**
 - Utilização de **gel inseticida** (sem odor) em locais críticos (estações de trabalho, fiação, copas).
 - **Pulverização líquida residual** em ralos, caixas de passagem, rodapés e perímetros externos e internos.
 - Atomização/nebulização em áreas abertas ou subsolos.
- **Desratização (Ratos de Telhado, Ratazanas e Camundongos):**
 - Instalação de **Estações de Cautela (Porta-Isclas)** raticidas fechadas com chave, devidamente fixadas, identificadas e mapeadas.
 - Utilização de iscas extrusadas (blocos parafinados) resistentes à umidade na área externa e placas adesivas/iscas em pó em áreas internas e forros.
- **Barreira Química e Monitoramento:** Manutenção de cronograma de reposição de iscas e reaplicação de inseticidas conforme a garantia do serviço.

4.2. Limpeza e Desinfecção de Caixas d'água e Reservatórios

O procedimento de higienização deve seguir um cronograma rigoroso para evitar desabastecimento e desperdício de água:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

- a) **Planejamento de Consumo:** A CONTRATANTE deverá ser orientada a fechar o registro de entrada com antecedência mínima para consumir a água restante do reservatório, evitando desperdício de água potável.
- b) **Esgotamento:** Retenção de um volume mínimo no fundo do reservatório para a lavagem.
- c) **Limpeza Mecânica:** Escovação das paredes internas, teto e fundo com escovas de nylon macio ou fibra vegetal.

Atenção: É expressamente **PROIBIDO** o uso de escovas de aço, sabão, detergentes domésticos ou qualquer produto químico abrasivo nesta etapa.

- d) **Remoção de Resíduos:** Retirada total da água suja, lodo e detritos acumulados utilizando baldes ou bombas submersíveis (evitando que a sujeira passe pela tubulação de consumo).
- e) **Desinfecção Química:** Aplicação de solução clorada (hipoclorito de sódio ou cálcio registrado na ANVISA) nas paredes e fundo. A solução deve agir por, no mínimo, **2 (duas) horas** para garantir a eliminação de biofilmes e microrganismos.
- f) **Enxágue e Descarte:** Enxágue minucioso do reservatório e descarte da água clorada residual pelas tubulações de limpeza (ladrão/dreno), nunca pelas tubulações de consumo.
- g) **Restabelecimento:** Abertura do registro de entrada para enchimento do reservatório e liberação para consumo.
- h) **Análise de Potabilidade (Opcional/Recomendado):** Coleta de amostra de água em pontos estratégicos após 48 horas da higienização, para análise físico-química e bacteriológica (coliformes totais, *Escherichia coli*, turbidez, pH e cloro residual livre) em laboratório credenciado.
- i) **Monitoramento e manutenção dos resultados:** Vistorias mensais durante o período contratual, a fim de garantir a eficiência dos serviços e dos métodos aplicados. E reforço nas aplicações realizadas nas unidades em caso de necessidade, quando apresentarem contaminações.

4.3. DAS QUANTIDADES

METRAGEM E LOCAIS DE DEDETIZAÇÃO DE DESRATIZAÇÃO

Item	Secretaria	Prédio	Endereço	Metragem Quadrada	03 Aplicações Anuais
------	------------	--------	----------	-------------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

1	Secretaria de Administração	Paço Municipal	Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles	1784,32	5352,96
2	Secretaria de Administração	Refeitório	Rua Argemiro dos Santos Filho, 150, Chácara Selles	205,17	615,51
3	Secretaria de Administração	SESMT	Rua Dr. Moraes Filho, 219, Centro	143,07	429,21
4	Secretaria de Administração	Almoxarifado Central	Av. JK de Oliveira, 793, Campo do Galvão	1800	5400
5	Secretaria de Administração	Arquivo Municipal	Rua Ondia Bartira, 90, Nova Guará	645	1935
	Secretaria de Administração	Arquivo Municipal	Rua Índia Paraguassu, 85, Nova Guará	432	1296
6	Secretaria de Cultura	Sede da Cultura	Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48, Centro	1608,79	4826,37
7	Secretaria de Cultura	COMCULT	Rua Monsenhor Filippo, 45, Centro	60	180
8	Secretaria de Cultura	OESG	Rua Monsenhor Filippo, 45, Centro	140	420
9	Secretaria de Cultura	Museu Conselheiro Rodrigues Alves	Rua Dr. Moraes Filho, 41, Centro Histórico, Centro	471,33	1413,99
10	Secretaria de Cultura	Biblioteca Municipal Dr. Diomar Pereira da Rocha	Praças Condessa de Frontim, 160, Centro	630,64	1891,92
11	Secretaria de Cultura	Projeto Gúri	Rua Dr. Neir Augusto Ortiz Pereira, 1.201, Campo do Galvão	552	1656
12	Secretaria de Cultura	CEU	Avenida prof. João Rodrigues Alckimin, 1501, Parque do Sol	1018,83	3056,49
13	Secretaria de Turismo	Espaço Multiuso	Rua Visconde do Rio Branco, 115, Centro	737	2211
14	Secretaria de Turismo	Receptivo Turístico	Av. João Batista Rangel de Camargo, Centro	350	1050
15	Secretaria de Agricultura	Sede da Secretaria	Rua Ver. Octávio Nascimento Monteiro 321- Polo Industrial I, N°321	400	1200
16	Gabinete	Junta Militar	Rua Prudente de Moraes, 64, Centro	174,05	522,15
17	Gabinete	PROCON	Rua Prudente de Moraes, 45, Centro	117,42	352,26
18	Relações Institucionais	Sede	Rua Dulce Selles Vieira, 49, Chacara Selles	390	1170
19	Secretaria de Planejamento	Sede da Secretaria	Rua Duque de Caxias, 100, Centro	326,6	979,8
20	Secretaria de Saúde	Vigilância em Saúde	Rua Jacques Félix, 02 – São Gonçalo	2425,73	7277,19
21	Secretaria de Saúde	Vigilância Epidemiológica	Rua Jacques Félix, 02 – São Gonçalo		
22	Secretaria de Saúde	Secretaria de Saúde	Rua Jacques Félix, 02 – São Gonçalo		
23	Secretaria de Saúde	Saúde Mental	R. Benjamin Constant, 29 - Centro		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

24	Secretaria de Saúde	CCZ – Centro de Controle de Zoonoses	Estrada Vicinal Cezar Zangrandi, 975 – Colônia	81,93	245,79
25	Secretaria de Saúde	Centro de Distribuição de Medicamentos	Rua Visconde do Rio Branco, 22 – Centro	236,82	710,46
26	Secretaria de Saúde	AME – Ambulatório Médico de Especialidades	Rua Guaranis, 35 – Pedregulho	908,18	2724,54
27	Secretaria de Saúde	Pró Mulher	Avenida Dr. João Batista Rangel Camargo, 310 – Centro	531,4	1594,2
28	Secretaria de Saúde	Centro de Fisioterapia	Rua Fernão Dias, 105, Vila Paraíba	350,38	1051,14
29	Secretaria de Saúde	COMUS – Conselho Municipal de Saúde	Rua Coronel Pires Barbosa, 184 – Centro	116,39	349,17
30	Secretaria de Saúde	CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)	Avenida Antônio da Cunha, 297 – Beira Rio	247,6	742,8
31	Secretaria de Saúde	EAP Santa Luzia	Rua Geraldo Resende, 10 – Santa Luzia	294,98	884,94
32	Secretaria de Saúde	ESF Jardim do Vale	Rua Profª Dinah Motta Runha, 36 – Jd. do Vale	655,25	1965,75
33	Secretaria de Saúde	ESF Jardim Esperança	Rua Profª Teresa Barreira Leite Mota, 37	229,09	687,27
34	Secretaria de Saúde	ESF Pingo de Ouro	Rua Dr. Luís Ribeiro de Castilho, 395	74,14	222,42
35	Secretaria de Saúde	ESF Rocinha	Rua Joaquim Faria Lima, 99 – Rocinha	391,97	1175,91
36	Secretaria de Saúde	ESF São Dimas	Rua Professor Antônio Tolosa, 122 – São Dimas	199,86	599,58
37	Secretaria de Saúde	ESF São Manoel	Rua Profª Rosemira de Paula Santos, 213	409	1227
38	Secretaria de Saúde	ESF Tamandaré	Rua Barão da Bocaina, 65 – Jardim Tamandaré	264,21	792,63
39	Secretaria de Saúde	ESF Vista Alegre	Praça Nacional, S/N – Jardim Vista Alegre	228,78	686,34
40	Secretaria de Saúde	ESF Pilões	Capela do Santana, S/N – Pilões	323,48	970,44
41	Secretaria de Saúde	UBS Campinho	Rua Barão do Rio Branco, 695 – Campinho	93,85	281,55
42	Secretaria de Saúde	UBS COHAB	Rua Haydee de Castro, 06 – COHAB	623,96	1871,88
43	Secretaria de Saúde	UBS Colônia	Estrada Vicinal César Zangrandi, S/N – Colônia	100,82	302,46
44	Secretaria de Saúde	UBS Engenheiro Neiva	Avenida Basf, nº 862 – Eng. Neiva	552,58	1657,74



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

45	Secretaria de Saúde	UBS Oswaldo Cruz	Rua Marcílio Dias, 95 – Centro	403,14	1209,42
46	Secretaria de Saúde	UBS Parque São Francisco	Estrada Presidente Tancredo Neves, S/N	569,97	1709,91
47	Secretaria de Saúde	UBS Pedrinhas	Praça Nossa Senhora da Piedade, 100 – Pedrinha	109,38	328,14
48	Fundo Social	Sede do fundo	Rua Sargento Baracho, 79, Vila Paraíba	1718,31	5154,93
49	Secretaria de Meio Ambiente	Sede da Secretaria	Rua Sete de Setembro, 69	250	750
50	Secretaria de Esporte	CEM Prof. Virgílio Alves da Rocha	R. Luís Pasteur - Jardim Icaro	4345	13035
51	Secretaria de Esporte	Estádio Municipal Prof. Dario Rodrigues Leite	Praça da Bíblia, 100 - Nova Guará	6824	20472
52	Secretaria de Esporte	CEM Fazendinha	Estr. da Fazendinha, 228 - Pedreira	292,6	877,8
53	Secretaria de Esporte	CEM Chico Vaz	R. Barão Rio Branco, 585 - Jardim Modelo	173	519
54	Secretaria de Obras	Bomba - Chácara Selles	Rua Professora Dulce Selles Vieira, 104 - Chácara Selles	350	1050
55	Secretaria de Obras	Bomba - Parque das Árvores	Avenida Altino Garcia Ribeiro, Parque das Árvores	200	600
56	Secretaria de Obras	Bomba - Polder	Rua Oscar Pires de Castro, Jardim Rony	200	600
57	Secretaria de Obras	Bomba - Ponte do Rony	Rua José Luiz Zago, 58, Jardim Rony	150	450
58	Secretaria de Obras	Bomba - Shopping	Avenida JK de Oliveira, 9999, Campo do Galvão	200	600
59	Secretaria de Obras	Bomba - Zezinho	Rua Sylvio Gonçalves Dias, 150 - Campo do Galvão	200	600
60	Secretaria de Obras	Cemitério da Saudade	Estrada Municipal do Morro Frio, 150, Morro Frio	1000	3000
61	Secretaria de Obras	Cemitério do Pedregulho	Rua Caramurus, 654, Pedregulho	654	1962
62	Secretaria de Obras	Mercado Municipal	Rua Nove de Julho, 27, Centro	5518	16554
63	Secretaria de Obras	Secretaria de Obras	Rua Joaquim Maia, 117, Pedregulho	6234,65	18703,95
64	Secretaria de Assistência Social	CAD único	Rua Rafael Brotero, 51 – Centro	205,2	615,6
65	Secretaria de Assistência Social	CAS	Rua Gama Rodrigues, 410 – Centro	406	1218
67	Secretaria de Assistência Social	Casa da mulher	Av. Brasil, 1488 – Engenheiro Neiva	370,06	1110,18
68	Secretaria de Assistência Social	Conselho Tutelar	Rua Dr. Castro Santos, 105 – Campo do Galvão	376	1128
69	Secretaria de Assistência Social	CRAS Centro	Rua Aparecida, 141 – Vila Alves	284,1	852,3

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Telefone: (12) 3128-2812 / licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

70	Secretaria de Assistência Social	CRAS São Francisco	Estrada Vicinal Tancredo Neves, s/n – Parque São Francisco I	305,15	915,45
71	Secretaria de Assistência Social	CRAS Vila Paulista	Av. Integração, 1530 – Vila Brasil	711,02	2133,06
72	Secretaria de Assistência Social	CREAS	Rua Prudente de Moraes, 63 – Centro	456,14	1368,42
73	Secretaria de Assistência Social	Projeto Vida Longa	Rua Jerônimo de Albuquerque, 37 – IAPI	6612,98	19838,94
74	Secretaria de Assistência Social	Sede da Assistência Social	Rua Dom Bosco, 07 – São Benedito	580,51	1741,53
75	Secretaria de Assistência Social	UASS Rocinha	Rua Francisco Joaquim Pereira, 331 – Rocinha	315	945
76	Gabinete	Defesa Civil	Estrada Rafael Américo Ranieri, 999 , Santa Luzia	360	1080
77	Secretaria de Mobilidade	Rodoviária	Praça Rotary, s/n – Centro	18000	54000
78	Secretaria de Mobilidade	Secretaria	Av. Jucelino K. de Oliveira, 793 – Campo do Galvão	5401,82	16205,46
TOTAL DE METRAGEM QUADRADA					255.905,76

LITRAGEM E LOCAIS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS

<u>Item</u>	Secretaria	Prédio	Endereço	Litragem	Total de Litragem
1	Secretaria de Administração	Paço Municipal	Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles	04 cx de 5.000l	20000
2	Secretaria de Administração	Refeitório	Rua Argemiro dos Santos Filho, 150, Chácara Selles	01 cx de 1.000l	1000
3	Secretaria de Administração	SESMT	Rua Dr. Moraes Filho, 219, Centro	01 cx de 1000l	1000
5	Secretaria de Administração	Arquivo Municipal	Rua Ondia Bartira, 90, Nova Guará	03 cx de 1.000l	3000
6	Secretaria de Cultura	Sede da Cultura	Praça Conselheiro Rodrigues Alves, 48, Centro	01 cx de 30.000l	30000
9	Secretaria de Cultura	Museu Conselheiro Rodrigues Alves	Rua Dr. Moraes Filho, 41, Centro Histórico, Centro	02 cx de 1000l	2000
10	Secretaria de Cultura	Biblioteca Municipal Dr. Diomar Pereira da Rocha	Praças Condessa de Frontim, 160, Centro	02 cx de 1000l	2000

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Telefone: (12) 3128-2812 / licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

11	Secretaria de Cultura	Projeto Gúri	Rua Dr. Neir Augusto Ortiz Pereira, 1.201, Campo do Galvão	02 cx de 3000l	6000
12	Secretaria de Cultura	CEU	Avenida prof. João Rodrigues Alckimin, 1501, Parque do Sol	02 cx de 1000l	2000
13	Secretaria de Turismo	Espaço Multiuso	Rua Visconde do Rio Branco, 115, Centro	2000l	2000
14	Secretaria de Turismo	Receptivo Turístico	Av. João Batista Rangel de Camargo, Centro	2000l	2000
15	Secretaria de Agricultura	Sede da Secretaria	Rodovia Aristeu Vieira Vilela, 1700, Vila São José	02 cx de 1000l	2000
18	Relações Institucionais	Sede	Rua Dulce Selles Vieira, 49, Chacara Selles	02 cx de 1.000l	2000
19	Secretaria de Planejamento	Sede da Secretaria	Rua Duque de Caxias, 100, Centro	02 cx de 1000l e 01 cx 500l	2500
20	Secretaria de Saúde	Vigilância em Saúde	Rua Jacques Félix, 02 – São Gonçalo	04 cx 1000l e 02 500l	5000
21	Secretaria de Saúde	Vigilância Epidemiológica	Rua Jacques Félix, 02 – São Gonçalo	01 cx 1.000l	1000
22	Secretaria de Saúde	Secretaria de Saúde	Rua Jacques Félix, 02 – São Gonçalo	01 cx 500l e 6 cx 1.000	6500
24	Secretaria de Saúde	CCZ – Centro de Controle de Zoonoses	Estrada Vicinal Cezar Zangrandi, 975 – Colônia	02 cx de 500l	1000
25	Secretaria de Saúde	Centro de Saúde	Rua Tamandaré 65 – Centro	04 cx de 1.000l	4000
26	Secretaria de Saúde	AME – Ambulatório Médico de Especialidades	Rua Guaranis, 35 – Pedregulho	01 cx de 40.000	40000
27	Secretaria de Saúde	Pró Mulher	Avenida Dr. João Batista Rangel Camargo, 310 – Centro	06 cx de 1000l	6000
28	Secretaria de Saúde	Centro de Fisioterapia	Rua Fernão Dias, 105, Vila Paraíba	02 cx de 1.000l	2000
29	Secretaria de Saúde	COMUS – Conselho Municipal de Saúde	Rua Coronel Pires Barbosa, 184 – Centro	02 cx de 1.000l	2000
30	Secretaria de Saúde	CEO (Centro de Especialidades Odontológicas)	Avenida Antônio da Cunha, 297 – Beira Rio	01 cx de 1.000l	2000
31	Secretaria de Saúde	EAP Santa Luzia	Rua Geraldo Resende, 10 – Santa Luzia	04 cx de 2.000l	8000
32	Secretaria de Saúde	ESF Jardim do Vale	Rua Profª Dinah Motta Runha, 36 – Jd. do Vale	02 cx de 1.000l	2000
33	Secretaria de Saúde	ESF Jardim Esperança	Rua Profª Teresa Barreira Leite Mota, 37	01 cx de 1.000l	1000

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Telefone: (12) 3128-2812 / licitacao2@guaratingueta.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

34	Secretaria de Saúde	ESF Pingo de Ouro	Rua Dr. Luís Ribeiro de Castilho, 395	02 cx de 1.000l	2000
35	Secretaria de Saúde	ESF Rocinha	Rua Joaquim Faria Lima, 99 – Rocinha	01 cx de 2000l	2000
36	Secretaria de Saúde	ESF São Dimas	Rua Professor Antônio Tolosa, 122 – São Dimas	02 cx de 1.000l	2000
37	Secretaria de Saúde	ESF São Manoel	Rua Profª Rosemira de Paula Santos, 213	01 cx de 1000l	1000
38	Secretaria de Saúde	ESF Tamandaré	Rua Barão da Bocaina, 65 – Jardim Tamandaré	01 cx de 1500l	1500
39	Secretaria de Saúde	ESF Vista Alegre	Praça Nacional, S/N – Jardim Vista Alegre	02 cx de 1000l	2000
40	Secretaria de Saúde	ESF Pilões	Capela do Santana, S/N – Pilões	01 cx de 1.000l	1000
41	Secretaria de Saúde	UBS Campinho	Rua Barão do Rio Branco, 695 – Campinho	02 cx de 1000l	2000
42	Secretaria de Saúde	UBS COAB	Rua Haydee de Castro, 06 – COHAB	02 cx de 1.500l e 01 de 7.000l	10000
43	Secretaria de Saúde	UBS Colônia	Estrada Vicinal César Zangrandi, S/N – Colônia	01 cx de 1000l	1000
44	Secretaria de Saúde	UBS Engenheiro Neiva	Avenida Basf, nº 862 – Eng. Neiva	03 cx de 1.000l	3000
45	Secretaria de Saúde	UBS Oswaldo Cruz	Rua Marcílio Dias, 95 – Centro	02 cx de 500l e 02 cx de 1000l	3000
46	Secretaria de Saúde	UBS Parque São Francisco	Estrada Presidente Tancredo Neves, S/N	04 cx de 1000l	4000
47	Secretaria de Saúde	UBS Pedrinhas	Praça Nossa Senhora da Piedade, 100 – Pedrinha	02 cx de 1.000l	2000
48	Fundo Social	Sede do fundo	Rua Sargento Baracho, 79, Vila Paraiba	03 cx de 1.000l	3000
49	Secretaria de Meio Ambiente	Sede da Secretaria	Rua Sete de Setembro, 69	4000l	4000
50	Secretaria de Esporte	CEM Prof. Virgílio Alves da Rocha	R. Luís Pasteur - Jardim Icaro	08 cxs – 1000l e 01 cx de 500l	8500
51	Secretaria de Esporte	Estádio Municipal Prof. Dario Rodrigues Leite	Praça da Bíblia, 100 - Nova Guará	02 cx 10.000l e 2 cx 500l	21000
52	Secretaria de Esporte	CEM Fazendinha	Estr. da Fazendinha, 228 - Pedreira	02 cx de 1000l e 01 cx 500l	2500
53	Secretaria de Esporte	CEM Chico Vaz	R. Barão Rio Branco, 585 - Jardim Modelo	03 cx 1000l e 01 cx 500l	3500



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

54	Secretaria de Obras	Mercado Municipal	Rua Nove de Julho, 27, Centro	01 cx 20.000l e 02 cx 1000l	22000
55	Gabinete	Defesa Civil	Estrada Rafael Américo Ranieri, 999 , Santa Luzia	500	1000
56	Secretaria de Mobilidade	Rodoviária	Praça Rotary, s/n – Centro	01 cx de 1000l	1000
57	Secretaria de Mobilidade	Secretaria	Av. Jucelino K. de Oliveira, 793 – Campo do Galvão	5 cx de 500l e 3 cx d'água de 1000	5.500
TOTAL DE LITRAGEM CÚBICA					533.000

RESUMO GERAL

Item	Descrição	Metragem
01	Dedetização - Desinsetização (Baratas, Formigas, aracnídeos, Insetos Voadores e Rasteiros), aplicação até 03 vezes no período de 12 meses	255.905,76 m²
02	Desratização - (Ratos de Telhado, Ratazanas e Camundongos), aplicação até 03 vezes no período de 12 meses	255.905,76 m²
03	Limpeza e desinfecção de caixa d'água e reservatórios (02 limpeza no período de 12 meses)	533.000 m³

A presente licitação visa à formação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços, cujas contratações efetivas ocorrerão de acordo com as necessidades e disponibilidades orçamentárias de cada Secretaria, não gerando direito subjetivo à contratação da totalidade do objeto estimado.

5. DIRETRIZES SOBRE SEGURANÇA E PRODUTOS QUÍMICOS

- **Registro na ANVISA:** Todos os produtos químicos saneantes e domissanizantes utilizados (inseticidas, raticidas e desinfetantes) devem estar devidamente registrados na ANVISA para uso profissional.
- **Apresentação de Documentação:** A CONTRATADA deverá manter no local da prestação de serviços as **Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ / FDS)** de todos os produtos químicos que serão manuseados.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

- **Sinalização e Isolamento:** Áreas tratadas com pulverização líquida ou reservatórios em processo de desinfecção devem ser devidamente isolados e sinalizados com placas de advertência ("PRODUTO QUÍMICO", "ESPAÇO CONFINADO", "NÃO CONSUMIR ESTA ÁGUA").
- **Descarte de Embalagens:** Todas as embalagens vazias e resíduos químicos resultantes dos serviços deverão ser recolhidos e descartados pela CONTRATADA, atendendo à logística reversa e legislação ambiental pertinente (Lei nº 12.305/2010).

Obs: Os documentos acima mencionados deverão ser apresentados junto com os documentos de HABILITAÇÃO

6. OBRIGAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DA CONTRATADA

6.1. Habilitação Técnica e Sanitária

Para a assinatura do contrato e início dos trabalhos, a empresa contratada deverá apresentar:

- **Licença/Alvará Sanitário** vigente, emitido pelo órgão de Vigilância Sanitária estadual ou municipal.
- Comprovação de **Responsabilidade Técnica (RT)** ativa perante o conselho profissional competente (CRQ, CRBio, CRF, CREA, etc.) do profissional responsável pela empresa.
- Comprovante de registro ou cadastro no órgão ambiental competente (ex: IBAMA, órgão estadual de meio ambiente).

6.2. Saúde e Segurança do Trabalho

Apresentar a comprovação de que a equipe técnica está apta ao trabalho através de:

- Certificados válidos de treinamento em **NR-33** (Espaço Confinado) e **NR-35** (Trabalho em Altura) para os operadores que atuarão na limpeza de reservatórios.
- Atestado de Saúde Ocupacional (**ASO**) indicando aptidão para trabalho em altura e espaço confinado.
- Uso obrigatório de EPIs adequados: respiradores com filtros químicos contra vapores orgânicos/gases, óculos de ampla visão, luvas de nitrila/neoprene, botas de PVC antiderrapantes, macacão impermeável, cintos de segurança tipo paraquedista e trava-quedas.

Obs: Os documentos acima mencionados deverão ser apresentados junto com os documentos de HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Garantir livre acesso dos funcionários da CONTRATADA às instalações, reservatórios e áreas periféricas onde serão executados os serviços.
- Indicar um fiscal de contrato para acompanhar a execução física, garantir o cumprimento dos horários e atestar as medições.
- Comunicar previamente (com antecedência mínima de 48 horas) os colaboradores e usuários sobre a realização dos serviços, o período de interrupção do abastecimento de água e as restrições de uso dos espaços químicos tratados.

8. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E GARANTIA

Os serviços serão considerados recebidos e aceitos após a entrega dos seguintes documentos pela CONTRATADA:

- a) **Certificado de Execução de Serviço de Controle de Pragas:** Contendo a listagem detalhada das pragas alvo, técnicas utilizadas, relação dos produtos químicos aplicados (com nome comercial, princípio ativo, grupo químico, concentração de uso e número de registro na ANVISA), assinatura do Responsável Técnico e o prazo de garantia (06 meses).
- b) **Certificado de Higienização de Reservatórios:** Indicando a data de realização, método utilizado, produto desinfetante aplicado e a data recomendada para a próxima limpeza (máximo de 6 meses).

9. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data do atesto de recebimento definitivo (aceite) na Nota Fiscal, emitido pelo Fiscal do Contrato.

9.2. Para fins de liberação do pagamento, a emissão da Nota Fiscal deverá ser precedida e obrigatoriamente acompanhada do **Boletim de Medição de Serviços**, que deverá conter, sob pena de devolução:

- **a)** A identificação clara de cada prédio público atendido, com a respectiva especificação do serviço executado (dedetização, desratização ou higienização de reservatórios) e a metragem ou volume correspondente;
- **b)** Relatório fotográfico contendo registros de antes, durante e depois da execução dos serviços nos locais faturados;
- **c)** Assinatura, carimbo (ou identificação de matrícula/cargo) e data do servidor público ou responsável local que acompanhou e recebeu o serviço em cada um dos prédios públicos ou setores atendidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

9.3. O pagamento ficará condicionado à comprovação da manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação. Junto a a Nota Fiscal, a CONTRATADA deverá apresentar as seguintes certidões vigentes:

- **a) Regularidade Fiscal e Previdenciária:** Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo contribuições previdenciárias), além das regularidades fiscais Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA.
- **b) Regularidade do FGTS:** Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF), expedido pela Caixa Econômica Federal.
- **c) Regularidade Trabalhista:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).

9.4. Do Cumprimento de Cotas Legais: Em obediência à legislação vigente e como condição para a regularidade do faturamento, a CONTRATADA deverá apresentar, a cada solicitação de pagamento, certidão emitida pelo site do Ministério do Trabalho:

- **a) Cota de PCD:** O cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência (PCD) ou para reabilitado da Previdência Social, em conformidade com o art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.
- **b) Cota de Aprendizagem:** O cumprimento da cota de contratação de jovens aprendizes, em conformidade com o disposto no art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

9.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, de seus documentos anexos (medição, laudos, fotos), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa (como certidões vencidas), o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus moratórios por parte da CONTRATANTE, passando o prazo de 30 (trinta) dias a ser contado a partir da data da regularização.

10. Adequação Orçamentária

A dotação orçamentária indicada:

- 02.05.01.04.122.1008.2492.3.3.90.39.78 – Secretaria de Administração
- 02.16.01.13.392.1008.2525.3.3.90.39.00 – Secretaria de Cultura
- 02.10.01.27.812.0007.2518.3.3.90.39.00 – Secretaria de Esporte
- 02.19.01.04.122.1008.2624.3.3.90.39.00 – Secretaria de Relações Institucionais
- 02.03.01.04.122.1008.2487.3.3.90.39.00 – Secretaria de Planejamento
- 02.12.01.10.301.1008.2543.3.3.90.39.00 – Secretaria de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

- 02.12.02.10.301.0101.2548.3.3.90.39.00 - Secretaria de Saúde
- 02.12.02.10.301.0101.2546.3.3.90.39.00 - Secretaria de Saúde
- 02.12.02.10.301.0102.2553.3.3.90.39.00 - Secretaria de Saúde
- 02.12.02.10.301.0105.2551.3.3.90.39.00 - Secretaria de Saúde
- 02.17.02.04.122.1008.2530.3.3.90.39.00 – Secretaria de Meio Ambiente
- 02.02.04.08.122.0409.2368.3.3.90.39.00 – Fundo Social
- 02.11.02.23.695.00011.1123.3.3.90.39.00 – Secretaria de Turismo
- 02.14.01.08.122.0015.2562.3.3.90.39.00 – Secretaria de Assistência Social
- 02.14.01.08.122.1008.2574.3.3.90.39.00 – Secretaria de Assistência Social
- 02.01.01.04.122.1008.2476.3.3.90.39.00 – Gabinete
- 02.02.05.06.122.1008.2479.3.3.90.39.00 – Defesa Civil
- 02.13.01.20.122.1008.2535.3.3.90.39.00 – Secretaria de Agricultura
- 02.08.01.04.122.1008.2504.3.3.90.39.00 – Secretaria de Mobilidade Urbana

Guaratinguetá , 17 de julho de 2026

Elaborado por:

Daiana Marcela Antunes Vieira dos Santos

Chefe de Gabinete

Secretaria de Administração

Aprovado por:

JOÃO CARLOS FAIG DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

RICARDO JUNQUEIRA TEBERGA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**JOSÉ MARIA JUNIOR
CHEFE DE GABINETE**

**GLAUCO ANTÔNIO FILIPO FERNANDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**

**JOÃO UBIRATAN DE LIMA E SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO E HABITAÇÃO**

**ANDERSON HENRIQUE SOLCIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER**

**NÁDIA MARIA MAGALHÃES MEIRELES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TIAGO XAVIER DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**LEESANDER ALVES DA CRUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**MARCELO AUGUSTO PAZZINI ROSSAFA
SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONTROLE INTERNO**

**PAULO HENRIQUE LOURUSO CAVALHEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**